



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

31 Pg

LEI Nº 1.096/2019

“Altera a Lei nº 1.081 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei diretrizes orçamentária de 2020, e da outras providências”.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal N. 4.320, de 17 de Março de 1.964, as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020, da Administração Pública Direta e Indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo e o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de COTRIGUAÇU – PREVI COTRIGUAÇU, os anexos da Lei Municipal Nº 1.081/2019, de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei diretrizes orçamentária de 2020, passam a vigor de acordo com o que consta no Anexo integrante desta Lei.

§1º Os anexos atualmente em vigor estão consolidados na Lei Municipal nº 1.081 - Lei Diretrizes Orçamentárias – Planejamento e Orçamentário – Exercício 2020.

§2º As alterações de que trata o *caput* deste artigo decorrem da necessidade de compatibilizar as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 com a proposta de nova estrutura organizacional da administração direta e indireta e estrutura administrativa básica do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu-MT.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adotar medidas necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução da LDO para o exercício financeiro de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

II- Considerando, que o sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Orgânica do Município, demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT.

RESOLVE:

Art.1º - Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI do PREVI-COTRI de Cotriguaçu- MT para o ano de 2020, que consiste na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referências nas Instruções normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art.2º - Designar que o Controlador Interno Municipal, auxiliado por servidores requisitados ao órgão a ser executado a auditoria, executem a auditoria.

I- O Controlador solicitara ao responsável pelo departamento a ser realizado a auditoria um funcionário responsável em acompanhar e auxiliar a executar a auditoria, no referido departamento.

II- O tipo de auditoria utilizado pelo controle interno será por amostragem.

III- O cronograma de atividade, anexo único deste Ato, poderá sofrer alterações necessárias quando da sua execução.

IV- O prazo de respostas para solicitações vindas da unidade de controle interno será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da solicitação.

V- A Unidade de Controle Interno poderá participar de todas as reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho Curador.

Art. 3º - O Plano de Auditoria Interna, esta no anexo I, desta referida Instrução Normativa.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT, 02 de dezembro de 2019

Adalberto Cazarim da Silva

Controlador Interno de Cotriguaçu

ANEXO I

PAAI- PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA -2020

MÊS/2019	ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS
Janeiro/ Fevereiro	
	Parecer conclusivo do controle interno sobre as contas referente ao exercício de 2019
	Relatório referente ao Primeiro quadrimestre/2020
Julho	Parecer Semestral Controle Interno
Setembro	
	Relatório referente ao segundo quadrimestre/2020
Dezembro	
	Elaboração do PAAI-2021

SEC. GOVERNO LEI Nº 1.096/2019

"Altera a Lei nº 1.081 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei diretrizes orçamentária de 2020, e da outras providências".

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal N. 4.320, de 17 de Março de 1.964, as Diretrizes Orçamentárias

para o ano de 2020, da Administração Pública Direta e Indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo e o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de COTRIGUAÇU – PREVI COTRIGUAÇU, os anexos da Lei Municipal Nº 1.081/2019, de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei diretrizes orçamentária de 2020, passam a vigor de acordo com o que consta no Anexo integrante desta Lei.

§1º Os anexos atualmente em vigor estão consolidados na Lei Municipal nº 1.081 - Lei Diretrizes Orçamentárias – Planejamento e Orçamentário – Exercício 2020.

§2º As alterações de que trata o *caput* deste artigo decorrem da necessidade de compatibilizar as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 com a proposta de nova estrutura organizacional da administração direta e indireta e estrutura administrativa básica do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu-MT.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adotar medidas necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução da LDO para o exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO LEI Nº 1.095/2019

"SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COTRIGUAÇU - CONSEG - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, de janeiro a dezembro de 2020, em favor do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG do Município de Cotriguaçu objetivando a cooperação mútua, em conformidade com Plano de Trabalho específico.

§1º. Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do Termo de Fomento, autorizado pelo *caput* do presente artigo, em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do plano de trabalho e da inexistência de pluralidade de ofertante, bem como em razão do previsto no art. 31, II da Lei 13.019/2014.

§2º. Os recursos terão por objeto a cooperação mútua, visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação do serviço pertinente ao CONSEG junto com a Polícia Militar do Município de Cotriguaçu, que ora foi criado e tem por objetivo o trabalho de parceria juntamente com órgãos de Segurança Pública, visando colaborar com auxílio financeiro na prestação de Serviços na mão de obra para reformas e ampliação no destacamento de Polícia Militar do Município de Cotriguaçu;

§3º. O CONSEG do Município de Cotriguaçu deverá apresentar um plano de trabalho.

§4º. - Incumbe ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG do Município de Cotriguaçu realizar a prestação de contas do valor repassado, perante a

Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de ser obrigada a ressarcir o erário público.

Art. 2º. Para celebração das parcerias previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, regulamentada neste decreto, o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG do Município de Cotriguaçu deverá apresentar:

I) Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;

II) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil

III) Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil, que comprove a regularidade jurídica;

IV) Plano de trabalho e de aplicação;

Art. 3º - Autoriza-se a abertura no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu de, no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, de janeiro a dezembro de 2020, destinado a atender aos repasses ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cotriguaçu - CONSEG CNPJ: 23.588.505/0001-14 CONSEG. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação:

Órgão 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2084 - Gestão e Manutenção do Gabinete Municipal.

Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 1000 - Contribuições

Dotação: 282

Parágrafo único - Fica autorizado a alteração da Lei do Plano Plurianual (PPA 2018/2021) da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2020, por Decreto do Executivo.

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art.43§1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 10 de dezembro de 2019.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2020

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2020, da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, dos seus procedimentos e das outras providências.

A Controladoria do Município de Cotriguaçu - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício de 2020.

Considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei nº 897/2015 e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT para o ano de 2020.

Art. 2º Na seleção das áreas e dos processos a serem auditados serão considerados os aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, falhas, erros e outras deficiências, bem como as recomendações do órgão de controle externo pendentes de implementação, quando existentes.

§1º - A auditoria interna é executada por servidores do Controle Interno e/ou servidores requisitados de outros Departamentos.

Art. 3º - O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2020, será realizado entre o período de Janeiro a Dezembro/2020 de acordo com o anexo único deste plano.

Parágrafo Único - O prazo de execução da Auditoria Interna poderá ser revisado e reprogramado, conforme necessidades a serem observadas e justificadas pela Controladoria.

Art.4º - Designar que o Controlador Interno Municipal, auxiliado por servidores requisitados executem a auditoria.

I- O Controlador poderá solicitar ao chefe do Poder Executivo um servidor para acompanhar e auxiliar a executar as auditorias prevista no presente Plano.

II- O Controlador Interno poderá utilizar do método de amostragem ao realizar as auditorias.

III- O cronograma de atividade, anexo único deste Ato, poderá sofrer alterações necessárias quando da sua execução.

IV- O prazo de respostas para solicitações vindas da unidade de controle interno será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da solicitação.

V- A Unidade de Controle Interno poderá participar de reuniões dos conselhos municipais e das de secretários.

Art. 5º - O Cronograma de execução do Plano de Auditoria Interna está no anexo I.

Art. 6º - Este Plano entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 05 de Dezembro de 2019.

ADALBERTO CAZARI DA SILVA

Controlador Interno

ANEXO ÚNICO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

MÊS	ÓRGÃO CENTRAL	ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS
Janeiro a Dezembro	Departamento de Licitação	Análise por amostragem dos processos licitatórios.
Janeiro a Dezembro	Departamento Financeiro	Análise por amostragem das diárias e dos adiantamentos concedidos.
Janeiro/ Fevereiro	Controle Interno	Parecer Conclusivo referente contas do ano de 2019.
	Controle Interno	Acompanhamento do Portal da Transparência.
	Controle Interno	Verificação dos procedimentos para a remessa de documentos e informações ao TCE/MT (Sistema APLIC).
Fevereiro	Departamento de Contabilidade	Verificar o Balancete de Janeiro de 2020 e os processos de pagamentos.
Março	Departamento de Contabilidade	Verificar o Balancete de Fevereiro de 2020 e os processos de pagamentos.
	Educação	Análise do Transporte Escolar
Abril	Controle Interno	Verificação dos procedimentos para a remessa de documentos e informações ao TCE/MT (Sistema APLIC).
	Departamento de Contabilidade	Verificar o Balancete de março de 2020 e os processos de pagamentos
	Educação	Análise das Unidades Escolares
Maio	Departamento de Contabilidade	Verificar o Balancete de abril de 2020, os processos de pagamentos e demais procedimentos da contabilidade.

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF, art.4º, §3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Redução de Gastos de Combustível	250.000,00	Limitação de Empenho	250.000,00
Exoneração de Servidores e Ocupantes de Cargos em Comissão	16.215,00	Reserva de Contingência	16.215,00
Exoneração de Servidores e Ocupantes de Cargos em Comissão	33.785,00	Limitação de Empenho	33.785,00
Redução de Investimentos programados com recursos próprios	437.367,00	Limitação de Empenho	437.367,00
Riscos de atuação do INSS referente a compensações nº Lei 1027/2018, Lei 1046	73.406,00	Pagamento do passivo reconhecido do parcelamento	73.406,00
SUBTOTAL	810.773,00	SUBTOTAL	810.773,00
TOTAL	810.773,00	TOTAL	810.773,00



Jair klasner
Prefeito Municipal



JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO
CRC-MT00820940-6
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor		Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor		Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor		Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	Corrente	(a)			Corrente	(b)			Corrente	(c)		
Receita Total	41.548.625		39.759.450	32,283%	44.364.800		40.626.176	34,471%	47.529.600		41.650.027	34,375%
Receitas Primárias (I)	41.192.625		39.418.780	32,007%	43.881.800		40.183.879	32,895%	47.117.600		41.288.993	34,077%
Despesa Total	41.548.625		39.759.450	32,283%	44.364.800		40.626.176	33,257%	47.529.600		41.650.027	34,375%
Despesas Primárias (II)	41.475.219		39.689.205	32,226%	44.288.091		40.555.931	33,200%	47.449.439		41.579.782	34,317%
Resultado Primário (I - II)	(282.594)		(270.425)	-0,220%	(406.291)		(372.052)	-0,305%	(331.839)		(290.789)	-0,240%
Resultado Nominal	73.406		70.245	0,057%	76.709		70.245	0,058%	80.161		70.245	0,058%
Dívida Pública Consolidada	420.280		402.182	0,327%	270.164		247.397	0,203%	190.003		166.499	0,137%
Dívida Consolidada Líquida	(346.874)		(331.937)	-0,270%	(270.164)		(247.397)	-0,203%	(190.003)		(166.499)	-0,137%

FONTES: 1) IPCA IBGE .

ESPECIFICAÇÃO	2.020	2.021	2.022
IPCA - IBGE	4,5	4,5	4,5
Deflator (Preços médios de Maio/2008)	1,05	1,09	1,14
PIB MATO GROSSO (SEFAZ)			
Taxa de Crescimento Anual	3,0%	3,60%	3,65%
Valores Projetados em R\$ Milhares R\$	128.700 R\$	133.398 R\$	138.267 R\$


Jair klasner
Prefeito Municipal


JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CRC-MT08209/O-6
CONTADOR

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

2020
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A) - Lei Ordinária, nº 1081/2019 de 17/07/2019; Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	35.971.800,00	3.393.566.037,736	114,68	36.853.212,00	---	(660,98)	881.412,00	2,450	
Receitas Primárias (I)	35.351.800,00	3.335.075.471,698	112,70	34.812.263,00	---	(624,37)	(539.537,00)	(1,526)	
Despesa Total	35.971.800,00	3.393.566.037,736	114,68	36.853.212,00	---	(660,98)	881.412,00	2,450	
Despesas Primárias (II)	35.326.636,00	3.332.701.509,434	112,62	33.411.147,00	---	(599,24)	(1.915.489,00)	(5,422)	
Resultado Primário (III) = (I-II)	25.164,00	2.373.962,264	0,08	1.401.116,00	---	(25,13)	1.375.952,00	5.467,938	
Resultado Nominal	151.894,00	14.329.622,642	0,48	182.099,00	0,000	(3,27)	30.205,00	19,886	
Dívida Pública Consolidada	490.525,00	46.275.943,396	1,56	311.101,00	0,000	(5,58)	(179.424,00)	(36,578)	
Dívida Consolidada Líquida	89.733,00	8.465.377,358	0,29	67.220,00	0,000	(1,21)	(22.513,00)	(25,089)	

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - R\$ 1,00
PIB estadual previsto para 2018		1,06



Jair klasner
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CRC-MT008209/O-6
CONTADOR

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A) - Lei Ordinária, nº 1081/2019 de 17/07/2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes														R\$ 1,00
	2017		2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%			
Receita Total	39.618.340,00	36.858.600,00	(6,970)	38.994.870,00	5,800	41.548.625,00	6,550	44.364.800,00	6,780	47.529.600,00	7,130				
Receitas Primárias (I)	39.186.349,00	35.020.600,00	(10,630)	37.390.870,00	6,770	41.192.625,00	10,170	43.881.800,00	6,530	47.117.600,00	7,370				
Despesa Total	39.618.340,00	36.858.600,00	(6,970)	38.994.870,00	5,800	41.548.625,00	6,550	44.364.800,00	6,780	47.529.600,00	7,130				
Despesas Primárias (II)	39.618.340,00	36.858.600,00	(6,970)	38.841.129,00	5,380	41.475.219,00	6,780	44.288.091,00	6,780	47.449.439,00	7,140				
Resultado Primário III = (I-II)	(431.991,00)	(1.838.000,00)	325,470	(1.450.259,00)	(21,100)	(282.594,00)	(80,510)	(406.291,00)	(331,839,00)	(18.320)					
Resultado Nominal	(432.000,00)	380.097,00	(187,990)	1.604.000,00	322,000	73.406,00	(95,420)	76.709,00	4,500	80.161,00	4,500				
Dívida Pública Consolidada	0,00	(164.000,00)	----	(133.794,00)	(18,420)	420.280,00	(414,120)	270.164,00	(35,720)	190.003,00	(29,670)				
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	153.741,00	----	(346.874,00)	(325,620)	(270.164,00)	(22,110)	(190.003,00)	(29,670)				

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	28.654.024,00	35.271.388,00	23,090	40.749.639,00	15,530	39.759.450,00	(2,430)	40.701.651,00	2,370	41.692.632,00	2,430	
Receitas Primárias (I)	30.866.207,00	33.512.536,00	8,570	39.073.459,00	16,590	39.418.780,00	0,880	39.145.688,00	(0,690)	40.118.947,00	2,490	
Despesa Total	28.654.024,00	35.271.388,00	23,090	40.749.639,00	15,530	39.759.450,00	(2,430)	40.701.651,00	2,370	41.692.632,00	2,430	
Despesas Primárias (II)	31.206.484,00	35.271.388,00	13,030	40.588.980,00	15,080	39.689.205,00	(2,220)	40.560.605,00	2,200	41.557.771,00	2,460	
Resultado Primário III = (I-II)	(340.277,00)	(1.758.852,00)	416,890	(1.515.521,00)	(13,830)	(270.425,00)	(82,160)	(1.414.917,00)	423,220	(1.438.824,00)	1,690	
Resultado Nominal	0,00	(1.758.852,00)	-----	1.676.180,00	(195,300)	70.245,00	(95,810)	73.257,09	4,290	76.553,75	4,500	
Dívida Pública Consolidada	0,00	(156.938,00)	-----	(139.815,00)	(10,910)	402.182,00	(387,650)	270.164,00	(32,830)	166.499,00	(38,370)	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	25.132,00	-----	160.659,00	539,260	(331.937,00)	(306,610)	(270.164,00)	(18,610)	(166.499,00)	(38,370)	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2017	2018	2019	2020	2021
4,000	4,500	4,500	4,500	4,500
				2022
				4,500
				4,500

Jair klasner
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO PEREIRA JUNIOR
CRC-MT008209/O-6
CONTADOR

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

Página: 1/
Data: 18/12/2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	28.070.978,00	100,00	29.205.761,00	100,00	24.720.760,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.070.978,00	100,00	29.205.761,00	100,00	24.720.760,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	22.269.262,00	100,00	18.273.011,00	100,00	14.713.597,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.269.262,00	100,00	18.273.011,00	100,00	14.713.597,00	100,00


Jair klasner
Prefeito Municipal


JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CRC-MT008209/O-6
CONTADOR

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/
Data: 18/12/2019

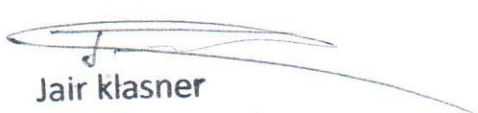
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia - IId) + (IIIf))	2017 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIg)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00


Jair klasner
Prefeito Municipal


JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CRC-MT008209/O-6
CONTADOR

Página: 1
Data: 18/12/20

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO Financeira e Atuarial DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	4.717.557,96	4.754.239,00	5.270.411,16
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.066.322,83	978.464,00	1.149.564,08
Civil	1.066.322,83	978.464,00	1.149.564,08
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	29.157,00	0,00
Receita Patrimonial	2.345.249,50	2.040.949,00	2.136.452,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.345.249,50	2.040.949,00	2.136.452,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.305.985,63	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.305.985,63	1.705.669,00	1.984.394,63
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	4.717.557,96	4.754.239,00	5.270.411,16
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	159.862,29	196.588,30	129.037,59
Despesas Correntes	159.862,29	196.588,30	129.037,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	954.061,09	981.957,02	1.142.305,94
Benefícios Civil	954.061,09	981.957,02	1.142.305,94
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V + VI)	1.113.923,38	1.178.545,32	1.271.343,53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	3.603.634,58	3.575.693,68	3.999.067,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	14.245.572,00	17.923.031,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

Página: 2
Data: 18/12/20

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2019	6.779.282,37	1.401.089,69	5.378.192,68	26.531.693,74
2020	23.588.103,33	1.558.218,69	22.029.884,64	48.561.578,38
2021	7.148.208,70	1.813.855,19	5.334.353,51	53.895.931,89
2022	7.466.214,15	1.998.558,92	5.467.655,23	59.363.587,12
2023	7.765.008,82	2.258.864,80	5.506.144,02	64.869.731,14
2024	8.088.489,13	2.464.323,71	5.624.165,42	70.493.896,56
2025	8.556.424,15	2.643.122,41	5.913.301,74	76.407.198,30
2026	9.045.520,72	2.821.412,65	6.224.108,07	82.631.306,37
2027	9.498.326,32	2.965.693,26	6.532.633,06	89.163.939,43
2028	10.022.801,97	3.427.253,09	6.595.548,88	95.759.488,31
2029	10.634.303,60	3.778.400,52	6.855.903,08	102.615.391,39
2030	11.274.886,69	4.115.452,80	7.159.433,89	109.774.825,28
2031	11.994.171,96	4.486.476,68	7.507.695,28	117.282.520,56
2032	12.172.237,60	5.125.173,94	7.047.063,66	124.329.584,22
2033	12.350.861,71	5.665.340,79	6.685.520,92	131.015.105,14
2034	12.507.353,89	6.218.230,67	6.289.123,22	137.304.228,36
2035	12.723.956,18	6.550.343,26	6.173.612,92	143.477.841,28
2036	12.795.554,60	7.259.844,37	5.535.710,23	149.013.551,51
2037	12.878.126,50	7.828.837,36	5.049.289,14	154.062.840,65
2038	12.943.545,70	8.356.871,04	4.586.674,66	158.649.515,31
2039	12.932.881,95	8.999.588,89	3.933.293,06	162.582.808,37
2040	12.977.485,37	9.407.380,48	3.570.104,89	166.152.913,26
2041	12.905.152,24	10.064.603,82	2.840.548,42	168.993.461,68
2042	12.817.491,69	10.631.046,34	2.186.445,35	171.179.907,03
2043	12.728.760,13	11.020.928,49	1.707.831,64	172.887.738,67
2044	12.602.111,77	11.521.084,06	1.081.027,71	173.968.766,38
2045	12.429.138,56	12.010.570,99	418.567,57	174.387.333,95
2046	12.250.724,29	12.385.098,32	(134.374,03)	174.252.959,92
2047	12.071.575,00	12.595.850,43	(524.275,43)	173.728.684,49
2048	7.903.325,64	13.091.195,58	(5.187.869,94)	168.540.814,55
2049	7.373.678,10	13.165.208,31	(5.791.530,21)	162.749.284,34
2050	6.828.361,95	13.645.590,55	(6.817.228,60)	155.932.055,74
2051	6.248.870,54	13.616.311,46	(7.367.440,92)	148.564.614,82
2052	5.632.514,95	13.787.288,30	(8.154.773,35)	140.409.841,47
2053	4.925.934,42	14.043.529,67	(9.117.595,25)	131.292.246,22
2054	2.659.153,29	14.030.633,77	(11.371.480,48)	119.920.765,74
2055	2.665.339,44	14.079.346,40	(11.414.006,96)	108.506.758,78
2056	2.679.250,00	14.040.370,15	(11.361.120,15)	97.145.638,63
2057	2.690.636,63	13.870.475,82	(11.179.839,19)	85.965.799,44
2058	2.717.543,01	13.912.452,01	(11.194.909,00)	74.770.890,44
2059	2.739.443,84	13.554.749,74	(10.815.305,90)	63.955.584,54
2060	2.766.837,55	13.306.347,95	(10.539.510,40)	53.416.074,14
2061	2.789.129,00	12.663.494,25	(9.874.365,25)	43.541.708,89
2062	2.817.021,00	12.138.800,55	(9.321.779,55)	34.219.929,34
2063	2.845.191,00	12.083.840,97	(9.238.649,97)	24.981.279,37
2064	2.873.643,00	11.469.426,09	(8.595.783,09)	16.385.496,28

Página:
Data: 18/12/

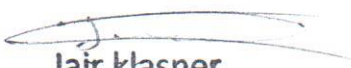
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS
2020

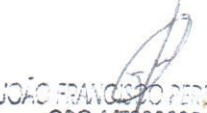
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2065	2.902.379,00	10.888.099,09	(7.985.720,09)	8.399.776,19
2066	2.931.403,00	10.292.493,57	(7.361.090,57)	1.038.685,62
2067	2.960.717,00	9.160.351,55	(6.199.634,55)	-5.160.948,93
2068	2.990.324,00	8.509.521,94	(5.519.197,94)	-10.680.146,87
2069	3.020.228,00	8.039.160,73	(5.018.932,73)	-15.699.079,60
2070	3.050.430,00	7.413.695,41	(4.363.265,41)	-20.062.345,01
2071	3.080.934,00	7.054.365,44	(3.973.431,44)	-24.035.776,45
2072	3.111.743,00	6.274.902,52	(3.163.159,52)	-27.198.935,97
2073	3.142.861,00	5.692.438,47	(2.549.577,47)	-29.748.513,44
2074	3.174.289,00	4.809.182,52	(1.634.893,52)	-31.383.406,96
2075	3.206.032,00	3.995.196,59	(789.164,59)	-32.172.571,55
2076	3.238.093,00	3.493.757,54	(255.664,54)	-32.428.236,09
2077	3.270.474,00	3.141.420,31	129.053,69	-32.299.182,40
2078	3.303.178,00	2.729.653,15	573.524,85	-31.725.657,55
2079	3.336.210,00	2.366.285,19	969.924,81	-30.755.732,74
2080	3.369.572,00	2.162.266,63	1.207.305,37	-29.548.427,37
2081	3.403.268,00	1.401.978,51	2.001.289,49	-27.547.137,88
2082	3.437.301,00	1.243.723,69	2.193.577,31	-25.353.560,57
2083	3.471.674,00	970.852,46	2.500.821,54	-22.852.739,03
2084	3.506.390,00	807.119,69	2.699.270,31	-20.153.468,72
2085	3.541.454,00	527.085,28	3.014.368,72	-17.139.100,00
2086	3.576.869,00	529.941,14	3.046.927,86	-14.092.172,14
2087	3.612.638,00	475.004,64	3.137.633,36	-10.954.538,78
2088	3.648.764,00	419.263,93	3.229.500,07	-7.725.038,71
2089	3.685.252,00	304.063,34	3.381.188,66	-4.343.850,05
2090	3.722.104,00	305.393,61	3.416.710,39	-927.139,66
2091	3.759.325,00	306.733,86	3.452.591,14	2.525.451,48
2092	3.796.918,00	308.084,16	3.488.833,84	6.014.285,32
2093	3.834.888,00	309.444,59	3.525.443,41	9.539.728,73


Jair klasner
Prefeito Municipal


JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CRC-MT008209/O-6
CONTADOR

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Cotriguacu	11.240,00	11.745,80	----	O Município de Cotriguaçu Considera Inseção de Tributos relativamente ao Imposto Predial Territorial Urbano- IPTU, nos termos da Lei N° 991/2017, Lei n° 025/2018 sendo essa renuncia considera na Estimativa de Receita para os exercicios de 2019, 2020 3 20121
Total			11.240,00	11.745,80	0,00	


Jair klasner
Prefeito Municipal


JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CRC-MT008209/O-6
CONTADOR

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1
Data: 18/12/2019

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

EVENTOS		R\$ 1,00
		Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita		595.472,00
(-) Transferências Constitucionais		----
(-) Transferências ao FUNDEB		----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		595.472,00
Redução Permanente de Despesa (II)		87.332,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		682.804,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		682.804,00
Novas DOCC		682.804,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00


Jair klasner
Prefeito Municipal


JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CRC-MT008209/O-6
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

Página: 1/5

Data: 18/12/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A) - Lei Ordinária, nº 1081/2019 de 17/07/2019

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU			
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Receitas Correntes	41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.989.652,00	46.005.871,99	49.298.762
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 Impostos	2.366.533,00	2.540.000,00	2.725.000
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.085.244,00	2.238.000,00	2.402.000
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	712.000,00	764.000,00	820.000
4.1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	712.000,00	764.000,00	820.000
4.1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	550.000,00	590.000,00	633.000
4.1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	550.000,00	590.000,00	633.000
4.1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	162.000,00	174.000,00	187.000
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	162.000,00	174.000,00	187.000
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município	1.372.244,00	1.473.000,00	1.581.000
4.1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	717.400,00	760.000,00	799.680
4.1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	376.950,00	404.000,00	433.000
4.1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	184.950,00	198.000,00	213.000
4.1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000,00	1.000,00	1.000
4.1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	188.000,00	202.000,00	216.000
4.1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	3.000,00	3.000,00	3.000
4.1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	340.450,00	356.000,00	366.680
4.1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	340.450,00	356.000,00	366.680
4.1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	654.844,00	713.000,00	781.320
4.1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princípios	637.844,00	695.000,00	762.320
4.1.1.1.8.02.3.1.01.0.0.0 ISS - Principal - PRÓPRIO	600.844,00	656.565,00	723.443
4.1.1.1.8.02.3.1.02.0.0.0 ISS - Principal - MDE	338.121,00	374.565,00	419.443
4.1.1.1.8.02.3.1.03.0.0.0 ISS - Principal - ASPS	63.000,00	68.000,00	73.000
4.1.1.1.8.02.3.1.04.0.0.0 ISSQN NOTA ELETRONICA	29.000,00	31.000,00	33.000
4.1.1.1.8.02.3.1.05.0.0.0 ISSQN Simples Nacional	19.000,00	20.000,00	23.000
4.1.1.1.8.02.3.1.06.0.0.0 ISSQN Nota Avulsa	134.328,00	144.000,00	155.000
4.1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	17.395,00	19.000,00	20.000
4.1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas	1.000,00	1.000,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.4.0.0.0.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívidas	7.000,00	8.000,00	9.000
4.1.1.1.8.02.4.0.0.0.0.0 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	29.000,00	29.435,00	29.876,50
4.1.1.1.8.02.4.1.0.0.0.0 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	17.000,00	18.000,00	19.000
4.1.1.1.9.0.0.0.0.0.0.0 Outros Impostos	17.000,00	18.000,00	19.000
4.1.1.1.9.01.0.0.0.0.0.0 Outros Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000
4.1.1.1.9.01.1.0.0.0.0.0 Outros Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000
4.1.1.1.9.01.1.2.0.0.0.0 Outros Impostos - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0 Taxas	1.000,00	1.000,00	1.000
4.1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	281.289,00	302.000,00	323.000
4.1.1.2.1.02.0.0.0.0.0.0 Taxa de Fiscalização de Funcionamento	5.000,00	5.000,00	5.000
4.1.1.2.1.02.1.0.0.0.0.0 Taxa de Fiscalização de Funcionamento	5.000,00	5.000,00	5.000
4.1.1.2.1.02.1.1.0.0.0.0 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	5.000,00	5.000,00	5.000
4.1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000
4.1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0 Taxas pela Prestação de Serviços	276.289,00	297.000,00	318.000
4.1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0 Taxas pela Prestação de Serviços	276.289,00	297.000,00	318.000
4.1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	276.289,00	297.000,00	318.000
4.1.1.2.2.01.1.1.01.0.0.0 TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB. COMERCIAL/	275.289,00	295.000,00	316.000
4.1.1.2.2.01.1.1.02.0.0.0 TAXA DE EXPEDIENTE	136.000,00	146.000,00	157.000
4.1.1.2.2.01.1.1.03.0.0.0 TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORA	500,00	1.000,00	1.000
4.1.1.2.2.01.1.1.04.0.0.0 TAXA DE GLOSA	500,00	1.000,00	1.000

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A) - Lei Ordinária, nº 1081/2019 de 17/07/2019

Página: 2/5
 Data: 18/12/2019

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU			
4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00	1.000,00	1.000
4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00 TAXA DE PERMISSÃO DE OUTRAS NATUREZA	7.000,00	8.000,00	9.000
4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.00 TAXA PARA O EXERCICIO DO COMERCIO AMBUL	500,00	1.000,00	1.000
4.1.1.2.2.01.1.1.08.00.00 TAXA DE CERTIDAO NEGATIVA	500,00	1.000,00	1.000
4.1.1.2.2.01.1.1.09.00.00 TAXA DE CERTIDAO DE USO DO SOLO	500,00	1.000,00	1.000
4.1.1.2.2.01.1.1.10.00.00 TAXA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	500,00	1.000,00	1.000
4.1.1.2.2.01.1.1.11.00.00 TAXA DE ABATE DE ANIMAIS	3.500,00	4.000,00	4.000
4.1.1.2.2.01.1.1.12.00.00 TAXA DE HORA MAQUINA TRABALHADA	10.738,00	12.000,00	13.000
4.1.1.2.2.01.1.1.13.00.00 TAXA REGISTRO MARCA DE GADO	2.000,00	2.000,00	2.000
4.1.1.2.2.01.1.1.14.00.00 TAXA DE CAR	350,00	0,00	0,00
4.1.1.2.2.01.1.1.15.00.00 TAXA DE ALUGUEL GINASIO DE ESPORTE	1.522,00	2.000,00	2.000
4.1.1.2.2.01.1.1.16.00.00 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	17.679,00	19.000,00	20.000
4.1.1.2.2.01.1.1.17.00.00 OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.500,00	12.000,00	13.000
4.1.1.2.2.01.1.1.18.00.00 Taxa de Regularizacao Fundiaria	80.000,00	81.000,00	87.000
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Mult	1.000,00	2.000,00	2.000
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00 Contribuições	965.000,00	1.007.000,00	1.049.000,00
4.1.2.1.0.0.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	815.000,00	846.000,00	877.000,00
4.1.2.1.0.29.0.0.00.00.00 Contribuicoes Previdenciarias do Regime Proprio	815.000,00	846.000,00	877.000,00
4.1.2.1.0.29.0.7.00.00.00 Contribuicao Ativo Civil	815.000,00	846.000,00	877.000,00
4.1.2.4.0.0.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	150.000,00	161.000,00	172.000,00
4.1.2.4.0.0.1.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	145.500,00	156.000,00	167.000,00
4.1.2.4.0.0.1.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	145.500,00	156.000,00	167.000,00
4.1.2.4.0.0.2.0.00.00.00 Contribuicao Correio	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.4.0.0.2.1.00.00.00 Contribuicao Correios	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.4.0.0.3.0.00.00.00 Contribuicao Determinacao Judicial- FUNDEMA	3.500,00	4.000,00	4.000,00
4.1.2.4.0.0.3.1.00.00.00 Contribuicao Determinacao Judicial - FUNDEMA	3.500,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	1.796.000,00	1.876.000,00	1.959.000,00
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	1.796.000,00	1.876.000,00	1.959.000,00
4.1.3.2.1.0.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	1.796.000,00	1.876.000,00	1.959.000,00
4.1.3.2.1.0.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	347.000,00	373.000,00	401.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	347.000,00	373.000,00	401.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.02.00 Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB - P	17.000,00	19.000,00	21.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.02.01 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS I	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.02.02 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS I	7.000,00	8.000,00	9.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.03.00 Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Sa	97.000,00	104.000,00	112.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.05.00 Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo Nacio	14.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.01.99.00 Remun. de Outros Depósitos Bancários de Recurs	219.000,00	235.000,00	252.000,00
4.1.3.2.1.06.0.0.00.00.00 Fundo de Investimentos	1.449.000,00	1.503.000,00	1.558.000,00
4.1.3.2.1.06.0.1.00.00.00 Fundo de Aplicacao Financeira	1.449.000,00	1.503.000,00	1.558.000,00
4.1.6.0.0.0.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	70.000,00	75.000,00	80.000,00
4.1.6.1.0.0.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	19.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princ	19.000,00	20.000,00	21.000,00
4.1.6.9.0.0.0.0.00.00.00 Outros Serviços	51.000,00	55.000,00	59.000,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 Outros Serviços	51.000,00	55.000,00	59.000,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 Outros Serviços - Principal	51.000,00	55.000,00	59.000,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00 Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A) - Lei Ordinária, nº 1081/2019 de 17/07/2019

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	37.746.119,00	40.458.871,99	43.433.761,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.867.240,00	20.109.871,99	21.541.761,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e M	18.867.240,00	20.109.871,99	21.541.761,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.722.225,00	14.731.000,00	15.811.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	12.389.172,00	13.300.000,00	14.275.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	12.389.172,00	13.300.000,00	14.275.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.491,00	1.259.000,00	1.351.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.491,00	1.259.000,00	1.351.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	160.562,00	172.000,00	185.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	160.562,00	172.000,00	185.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Custeio d	3.576.380,00	3.843.871,99	4.113.792,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS- Atenção Basica	3.576.380,00	3.843.871,99	4.113.792,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	211.000,00	227.000,00	244.000,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	211.000,00	227.000,00	244.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do – SUS destinados à Al	211.000,00	227.000,00	244.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	815.780,00	824.000,00	884.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	384.337,00	413.000,00	443.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	384.337,00	413.000,00	443.000,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Din	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa	162.443,00	175.000,00	188.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nac	162.443,00	175.000,00	188.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	75.443,00	81.000,00	87.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRE ESCOLA	35.000,00	38.000,00	41.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	34.000,00	37.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - CRECHE	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa	197.000,00	213.000,00	229.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nac	197.000,00	213.000,00	229.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE INFANTIL	24.000,00	26.000,00	28.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE FUNDAMENTAL	135.000,00	146.000,00	157.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE MEDIO	38.000,00	41.000,00	44.000,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	56.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do I	56.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	PNAP PRE ESCOLA	56.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	19.113,00	21.000,00	23.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	19.113,00	21.000,00	23.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	19.113,00	21.000,00	23.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	522.742,00	463.000,00	465.970,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	522.742,00	463.000,00	465.970,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	522.742,00	463.000,00	465.970,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA FEX - AUXILIO FINANCEIRO FO	522.742,00	463.000,00	465.970,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	12.958.677,00	13.964.000,00	15.039.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas Estados, DF e M	12.958.677,00	13.964.000,00	15.039.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	11.327.001,00	12.217.000,00	13.163.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.735.690,00	9.421.000,00	10.159.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.735.690,00	9.421.000,00	10.159.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	611.178,00	659.000,00	711.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	611.178,00	659.000,00	711.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	--	--	--

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU				
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	59.742,00	65.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	79.344,00	86.000,00	92.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	79.344,00	86.000,00	92.000,00
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	1.370.941,00	1.479.000,00	1.587.000,00
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Princip	1.370.941,00	1.479.000,00	1.587.000,00
4.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FE	1.370.941,00	1.479.000,00	1.587.000,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	470.106,00	507.000,00	544.000,00
4.1.7.2.8.01.9.2.00.00.00	Transferencia Transporte Escolar Fethab	470.106,00	507.000,00	544.000,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	226.146,00	244.000,00	262.000,00
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela F	226.146,00	244.000,00	262.000,00
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	226.146,00	244.000,00	262.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	711.908,00	756.000,00	813.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	711.908,00	756.000,00	813.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Rec. do Estado p/ Programas de Sa	711.908,00	756.000,00	813.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PASCAR - PROGRAMA ASSENT. RURAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PAICI - PROGRAMA DE APOIO AO DESENV.	60.000,00	65.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PSF - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	455.566,00	479.000,00	514.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	PSB - PROGRAMA SAUDE BUCAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	PAFB - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTIC	35.468,00	38.000,00	41.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - SES	22.000,00	24.000,00	26.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	DIABETES MILLITUS	35.468,00	38.000,00	41.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	PROGRAMA DE INCENTIVO ALCANCE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	SAMU - SES	62.406,00	67.000,00	72.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Incentivo Fianceiro para aquisicao de Equipamentos	11.000,00	12.000,00	13.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	667.622,00	720.000,00	773.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	667.622,00	720.000,00	773.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	667.622,00	720.000,00	773.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escc	667.622,00	720.000,00	773.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	26.000,00	27.000,00	28.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	26.000,00	27.000,00	28.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	26.000,00	27.000,00	28.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB (Transpo	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	FEAS - CO FINANCIAMENTO	16.000,00	17.000,00	18.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Fundo de P. de Investimento Social-FUPIS	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.920.202,00	6.385.000,00	6.853.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específi	5.920.202,00	6.385.000,00	6.853.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	5.920.202,00	6.385.000,00	6.853.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	5.920.202,00	6.385.000,00	6.853.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. do Fundo de Manutenção e De	5.920.202,00	6.385.000,00	6.853.000,00
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	46.000,00	49.000,00	52.000,00
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.000,00	49.000,00	52.000,00
4.1.9.2.2.0.0.0.00.00.00	Restituições	46.000,00	49.000,00	52.000,00
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	29.000,00	31.000,00	33.000,00
4.1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	29.000,00	31.000,00	33.000,00
4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	29.000,00	31.000,00	33.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	17.000,00	18.000,00	19.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	17.000,00	18.000,00	19.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	17.000,00	18.000,00	19.000,00
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.261.111,00	2.369.278,01	2.576.654,2
4.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens			

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A) - Lei Ordinária, nº 1081/2019 de 17/07/2019

Página: 1

Data: 18/12/20

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU			
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis			
4.2.2.1.1.00.0.0.00.00.00 Alienação de Títulos Mobiliários	9.000,00	9.252,00	9.500,00
4.2.2.1.1.00.1.0.00.00.00 Alienação de Títulos Mobiliários	9.000,00	9.252,00	9.500,00
4.2.2.1.1.00.1.1.00.00.00 Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	9.000,00	9.252,00	9.500,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Capital	9.000,00	9.252,00	9.500,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	2.252.111,00	2.360.026,01	2.567.100,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	1.777.111,00	1.848.026,01	2.018.100,00
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de	1.777.111,00	1.848.026,01	2.018.100,00
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas d	100.000,00	108.000,00	116.000,00
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas	100.000,00	108.000,00	116.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidad	100.000,00	108.000,00	116.000,00
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Pr	1.676.111,00	1.740.026,01	1.902.100,00
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a P	1.311.111,00	1.347.026,01	1.481.100,00
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a P	1.311.111,00	1.347.026,01	1.481.100,00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a P	365.000,00	393.000,00	421.000,00
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências da União	365.000,00	393.000,00	421.000,00
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União	1.000,00	0,00	
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal	1.000,00	0,00	
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.000,00	0,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas E	475.000,00	512.000,00	549.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	475.000,00	512.000,00	549.000,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	395.000,00	426.000,00	457.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Conv. dos Estados dest. a Program	161.000,00	174.000,00	187.000,00
4.2.4.2.8.10.7.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	161.000,00	174.000,00	187.000,00
4.2.4.2.8.10.7.1.00.00.00 Transferências de Conv. dos Estados dest. a Program	234.000,00	252.000,00	270.000,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	234.000,00	252.000,00	270.000,00
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	80.000,00	86.000,00	92.000,00
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	80.000,00	86.000,00	92.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	80.000,00	86.000,00	92.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	930.000,00	971.850,00	1.015.580,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	930.000,00	971.850,00	1.015.580,00
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Soci	930.000,00	971.850,00	1.015.580,00
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPI	930.000,00	971.850,00	1.015.580,00
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	930.000,00	971.850,00	1.015.580,00
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO	930.000,00	971.850,00	1.015.580,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 (-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00 (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(4.632.138,00)	(4.982.200,00)	(5.361.400,00)
4.9.1.7.0.00.0.0.00.00.00 (R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(4.632.138,00)	(4.982.200,00)	(5.361.400,00)
4.9.1.7.0.01.0.0.00.00.00 DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDE	(4.632.138,00)	(4.982.200,00)	(5.361.400,00)
4.9.1.7.0.02.0.0.00.00.00 DEDUCAO DE RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITF	(2.712.333,00)	(2.911.800,00)	(3.128.800,00)
4.9.1.7.0.03.0.0.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDE	(32.112,00)	(34.400,00)	(37.000,00)
4.9.1.7.0.04.0.0.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDE	(6.371,00)	(7.000,00)	(7.600,00)
4.9.1.7.0.05.0.0.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDE	(1.747.138,00)	(1.884.200,00)	(2.031.800,00)
4.9.1.7.0.06.0.0.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDE	(122.236,00)	(131.800,00)	(142.200,00)
	(11.948,00)	(13.000,00)	(14.000,00)
Total entidade:	41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00
Total geral:	41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00

Jair klasner

Prefeito Municipal

CRC-MT00820940-6
CONTADOR

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A) - Lei Ordinária, nº 1081/2019 de 17/07/2019

Página
Data: 18/11/2019

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU			
DESPESAS CORRENTES (I)	34.828.436,38	36.983.762,24	39.335.900,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.909.415,62	6.433.779,97	7.108.300,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	810.773,00	947.257,79	1.085.300,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	810.773,00	947.257,79	1.085.300,00
Total da entidade:	41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00
Total geral:	41.548.625,00	44.364.800,00	47.529.600,00


Jair klasner
Prefeito Municipal


JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA
CRC-MT008209/O-6
CONTADOR

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A) - Lei Ordinária, nº 1081/2019 de 17/07/2019

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receta Tributária	36.247.702,00	33.163.020,00	34.989.870,00	38.573.514,00	41.168.800,00	44.206.600,00
Receta de Contribuição	1.526.000,00	1.893.000,00	1.561.720,00	2.085.244,00	2.238.000,00	2.402.000,00
Receta Patrimonial	140.000,00	932.200,00	927.000,00	965.000,00	1.007.000,00	1.049.000,00
Aplicações Financeiras (II)	(383.000,00)	497.000,00	627.000,00	1.102.000,00	1.130.000,00	1.157.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	(421.000,00)	(183.000,00)	(453.000,00)	(347.000,00)	(373.000,00)	(401.000,00)
Transferências Correntes	38.000,00	680.000,00	1.080.000,00	1.449.000,00	1.503.000,00	1.558.000,00
Demais receitas correntes	33.797.702,00	29.142.020,00	31.072.150,00	33.491.270,00	35.828.800,00	38.598.600,00
Receitas correntes restantes	1.167.000,00	698.800,00	802.000,00	930.000,00	965.000,00	1.000.000,00
Receitas correntes restantes	1.167.000,00	698.800,00	802.000,00	930.000,00	965.000,00	1.000.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	36.930.702,00	33.388.800,00	35.462.870,00	38.949.514,00	41.572.800,00	44.640.600,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)						
Operações de Crédito (VI)	2.255.638,00	1.631.800,00	1.928.000,00	2.243.111,00	2.309.000,00	2.477.000,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.266.638,00	1.631.800,00	1.938.000,00	2.252.111,00	2.319.000,00	2.488.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.255.638,00	1.631.800,00	1.928.000,00	2.243.111,00	2.309.000,00	2.477.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XII)=(IV+XI)	39.186.340,00	35.020.600,00	37.390.870,00	41.192.625,00	43.881.800,00	47.117.600,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)						
Pessoal e Encargos Sociais	39.618.340,00	37.022.600,00	38.994.870,00	41.475.219,00	44.288.091,00	47.449.439,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	39.618.340,00	37.022.600,00	38.994.870,00	41.475.219,00	44.288.091,00	47.449.439,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	39.618.340,00	37.022.600,00	38.994.870,00	41.475.219,00	44.288.091,00	47.449.439,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)						
Investimentos	0,00	0,00	0,00	73.406,00	76.709,00	80.161,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A) - Lei Ordinária, nº 1081/2019 de 17/07/2019

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	73.406,00	76.709,00	80.161,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	39.618.340,00	37.022.600,00	38.994.870,00	41.475.219,00	44.288.091,00	47.449.439,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	(432.000,00)	(2.002.000,00)	(1.604.000,00)	(282.594,00)	(406.291,00)	(331.839,00)


Jair Klasner
Prefeito Municipal


JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CRC-MT0082090-6
CONTADOR

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Página:

Data: 18/12/2

Especificação	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	153.741,00	420.280,00	270.164,00	190.003,00
Previdenciárias (INSS)	----	----	153.741,00	420.280,00	270.164,00	190.003,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	153.741,00	420.280,00	270.164,00	190.003,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	89.773,00	253.773,00	541.308,00	734.441,00	507.616,00	347.294,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(89.773,00)	(253.773,00)	(387.567,00)	(314.161,00)	(237.452,00)	(157.291,00)
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	(89.773,00)	(164.000,00)	(133.794,00)	73.406,00	76.709,00	80.161,00

* : Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2017 no resultados_nominais_valor de R\$ 0,00.

Jair klasner
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CRC-MT008209/O-6
CONTADOR

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Página: 1/

Data: 18/12/201

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	153.741,00	420.280,00	270.164,00	190.003,00
Previdenciárias (INSS)	----	----	153.741,00	420.280,00	270.164,00	190.003,00
DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Jair klasner
Prefeito Municipal


JOÃO FRANCISCO PEREIRA PINTO
CRC-MT08209/O-6
CONTADOR

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita Tributária	36.780.772,00	39.417.000,00	42.324.970,00
Receita de Contribuição	2.366.533,00	2.540.000,00	2.725.000,00
Receita Patrimonial	3.500,00	4.000,00	4.000,00
Receita Agropecuária	347.000,00	373.000,00	401.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	70.000,00	75.000,00	80.000,00
Outras Receitas Correntes	33.947.739,00	36.376.000,00	39.062.970,00
DEDUÇÕES (II)			
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	46.000,00	49.000,00	52.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	(4.600.026,00)	(4.947.800,00)	(5.324.400,00)
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(2.712.333,00)	(2.911.800,00)	(3.128.800,00)
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(1.747.138,00)	(1.884.200,00)	(2.031.800,00)
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	(11.948,00)	(13.000,00)	(14.000,00)
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	(122.236,00)	(131.800,00)	(142.200,00)
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	(6.371,00)	(7.000,00)	(7.600,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	32.180.746,00	34.469.200,00	37.000.570,00

Jair klasner
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO
CRC-MT008209/O-6
CONTADOR

Definitivo da Recelha (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Informar valores manualmente ; Alteração em 01/01/2020 (A) - Lei Ordinária, nº 1081/2019 de 17/07/2019

JONAS MONTANO
 CRC-ATI082090-6
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A) - Lei Ordinária, nº 10811/2019 de 17/07/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa		1.880.000,00		1.880.000,00
01.031.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		1.880.000,00		1.880.000,00
			1.880.000,00		1.880.000,00
04	Administração				
04.021	Administracao Geral		3.492.673,40		3.492.673,40
04.021.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		71.583,00		71.583,00
04.122	Administração Geral		71.583,00		71.583,00
04.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		3.366.339,00		3.366.339,00
04.125	Normalização e Fiscalização		3.366.339,00		3.366.339,00
04.125.0001	OTIMIZANDO A RECEITA TRIBUTARIA		38.372,40		38.372,40
04.129	Administração de Receitas		38.372,40		38.372,40
04.129.0001	OTIMIZANDO A RECEITA TRIBUTARIA		16.379,00		16.379,00
			16.379,00		16.379,00
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral		1.080.037,00		1.080.037,00
08.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		662.622,00		662.622,00
08.241	Assistência ao Idoso		662.622,00		662.622,00
08.241.0004	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		44.668,00		44.668,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		44.668,00		44.668,00
08.243.0004	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		44.668,00		44.668,00
08.244	Assistência Comunitária		0,00		0,00
08.244.0004	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		372.747,00		372.747,00
			372.747,00		372.747,00
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.194.000,00		3.194.000,00
09.272.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		3.194.000,00		3.194.000,00
			3.194.000,00		3.194.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral	120.808,27	9.614.189,64		9.734.997,91
10.122.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		3.663.606,87		3.663.606,87
10.301	Atenção Básica	120.808,27	3.663.606,87		3.663.606,87
10.301.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		3.352.053,02		3.472.861,29
10.301.0003	SAUDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS	120.808,27	1.892.077,32		1.892.077,32
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.459.975,70		1.580.783,97
10.302.0003	SAUDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		2.003.710,52		2.003.710,52
			2.003.710,52		2.003.710,52

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	120.808,27	9.614.189,64		9.734.997,91
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		329.175,00		329.175,00
10.303.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		329.175,00		329.175,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		265.644,23		265.644,23
10.305.0003	SAÚDE PÚBLICA INCLUSA NA VIDA DE TODOS		265.644,23		265.644,23
12	Educação	366.570,25	11.534.016,22		11.900.586,47
12.122	Administração Geral		2.095.049,60		2.095.049,60
12.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		2.095.049,60		2.095.049,60
12.361	Ensino Fundamental	366.570,25	9.294.833,47		9.661.403,72
12.361.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS	366.570,25	9.294.833,47		9.661.403,72
12.365	Educação Infantil		138.908,15		138.908,15
12.365.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		138.908,15		138.908,15
12.367	Educação Especial		5.225,00		5.225,00
12.367.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		5.225,00		5.225,00
13	Cultura	49.000,00	49.000,00		49.000,00
13.392	Difusão Cultural		49.000,00		49.000,00
13.392.0002	EDUCAÇÃO PARA TODOS		49.000,00		49.000,00
15	Urbanismo	491.149,90	1.304.601,41		1.795.751,31
15.122	Administração Geral		805.091,41		805.091,41
15.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		805.091,41		805.091,41
15.327	Iluminação Pública		328.130,00		328.130,00
15.327.0008	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO		328.130,00		328.130,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	491.149,90	171.380,00		662.529,90
15.451.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS		171.380,00		171.380,00
15.451.0008	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO	491.149,90	171.380,00		662.529,90
17	Saneamento	551.624,50	227.899,00		779.523,50
17.512	Saneamento Básico Urbano	551.624,50	227.899,00		779.523,50
17.512.0008	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO	551.624,50	227.899,00		779.523,50
18	Gestão Ambiental	57.475,00	933.784,98		991.259,98
18.122	Administração Geral		422.724,08		422.724,08
18.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		422.724,08		422.724,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A) - Lei Ordinária, nº 1081/2019 de 17/07/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	57.475,00	933.784,98		991.259,98
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		34.694,00		34.694,00
18.541.0007	PRODUZIR, CONSERVAR E INCLUIR		34.694,00		34.694,00
18.542	Controle Ambiental		429.341,90		429.341,90
18.542.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS	20.900,00	11.495,00		32.395,00
18.542.0007	PRODUZIR, CONSERVAR E INCLUIR		417.846,90		417.846,90
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	20.900,00	47.025,00		67.925,00
18.543.0007	PRODUZIR, CONSERVAR E INCLUIR	36.575,00	15.675,00		52.250,00
18.543.0008	MOBILIZAÇÃO URBANA E SANEAMENTO BÁSICO	36.575,00	31.350,00		67.925,00
20	Agricultura	166.615,00	676.637,30		843.252,30
20.122	Administração Geral		521.742,20		521.742,20
20.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		521.742,20		521.742,20
20.605	Abastecimento		118.085,00		118.085,00
20.605.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS	161.390,00	20.900,00		182.290,00
20.606	Extensão Rural	161.390,00	20.900,00		182.290,00
20.606.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS	161.390,00	20.900,00		182.290,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	5.225,00	15.910,10		21.135,10
20.608.0006	BOAS PRÁTICAS AGROSILVO PASTORIS	5.225,00	15.910,10		21.135,10
26	Transporte	586.200,00	3.581.057,00		4.167.257,00
26.122	Administração Geral		3.581.057,00		3.581.057,00
26.122.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO		3.435.757,00		3.435.757,00
26.122.0005	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	586.200,00	145.300,00		731.500,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	586.200,00			586.200,00
26.451.0005	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	586.200,00			586.200,00
27	Desporto e Lazer	52.250,00	262.066,13		314.316,13
27.122	Administração Geral		203.546,13		203.546,13
27.122.0009	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER		203.546,13		203.546,13
27.812	Desporto Comunitário		58.520,00		58.520,00
27.812.0009	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER		58.520,00		58.520,00
27.813	Lazer	52.250,00	58.520,00		110.770,00
27.813.0009	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DESPORTO E LAZER	52.250,00			52.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A) - Lei Ordinária, nº 1081/2019 de 17/07/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais				
28.846	Outros Encargos Especiais		515.197,00		515.197,00
28.846.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		515.197,00		515.197,00
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência		810.773,00		810.773,00
99.999.0010	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO		810.773,00		810.773,00
			810.773,00		810.773,00
Total:		2.392.692,92	39.155.932,08	0,00	41.548.625,00
Total geral:		2.392.692,92	39.155.932,08	0,00	41.548.625,00


Jair klasner
Prefeito Municipal


JOÃO MANOEL DE FÁTIMA
CRC-MT082090-6
CONTADOR